



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 916, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento, ou Acordo de Cooperação, entre a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO e as organizações da sociedade civil e/ou Fundações.

Art. 2º Ficam designados, para desempenhar a atividade de monitoramento, avaliação e elaboração de indicadores, referente às parcerias indicadas no Art. 1º, os servidores:

- JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16***60, CPF nº ***.033.***-59;
- BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 19**501, CPF nº ***.753.***-24;
- VINICIUS PINHEIRO ISRAEL, matrícula SIAPE nº 15*****, CPF nº ***911.997.-**;
- MARY ANN MENEZES FREIRE, matrícula SIAPE nº 29***21, CPF nº *. 766.447.-*;
- FELIPE DE MORAES BORBA, matrícula SIAPE nº 29***27, CPF nº *073.667.-*.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos membros indicados no Art. 2º, tendo como presidente o servidor JEREMIAS DA CUNHA LEMOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 16***60, CPF nº ***.033.***-59.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias GR nº 769, nº 770 e nº 771, de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade por 02 (dois) anos.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 011.